



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A DESPESA

1 ÓRGÃO: UNEMAT

2. TERMO DE REFERÊNCIA n.º 070/2022

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201

4. GRUPO DE DESPESA: () Investimento (X) Custeio

5. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa.

6. Ação, Projeto/ Atividade, Fonte, Elemento e Subelemento de Despesa, Valor:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Subelemento de Despesa	Valor Aplicado R\$
2007.9900	100	3390.3900	R\$

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO

1-OBJETO: O presente Termo de referência tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de mão-de-obra para serviços de manutenção e reparos em casa de vegetação, objetivando atender aos acadêmicos de graduação, pós graduação, curso de Ciências Biológicas e as necessidades da Diretoria Administrativa e Diretoria Político, Pedagógico e Financeiro do *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos.

2-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS : Manutenção e reparo de casa de vegetação, com substituição da cobertura que deve ser utilizado filme agrícola (14MX10M) espessura 150 micras, instalação de tela sombrite nas laterais, a fixação dos revestimentos com mola de aço 2,10mm; encaixadas em perfis de alumínio, o serviço consiste em limpeza e conserto de toda estrutura metálica; ajustes dos esticadores, arames e suportes; manutenção preventiva no Sistema de Irrigação com abertura e limpeza de aspersores mal posicionados; regulagem e limpeza de todos os bocais dos aspersores que estiverem sujos e/ou entupidos troca das peças quando necessário; limpeza do filtro no recalque da motobomba;

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JEFERSON BOLDRINI DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 19/10/2022 às 17:56:07 e ARIEL LOPES TORRES - Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro/Ordenador de despesa / Unemat-Câmpus de Tangará da Serra - 19/10/2022 às 17:57:05.
Documento Nº: 4968825-5658 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4968825-5658>



UNEMATDTC202286483

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



limpeza interna e externa de todas as válvulas e caixas de válvulas; verificação de todos os cabos de comando elétrico das válvulas solenoides e religação dos pontos oxidados, danificados ou expostos; reposicionamento dos tubos gotejadores e inspeção para verificar se não há trechos entupidos, além de reparos onde for necessário.

3-RESÍDUOS

3.1 A remoção de todos os resíduos provenientes dos serviços executados deverá ocorrer imediatamente após sua conclusão, não podendo restar materiais a serem removidos posteriormente.

3.1.1 Em caso de extrema necessidade e desde que devidamente justificado pela Contratada, e após ciência da Fiscalização da Contratante, o material proveniente dos serviços poderá ser removido até, e no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o seu término.

4-JUSTIFICATIVA :

4.1. Considerando que o Câmpus da UNEMAT de Tangará da Serra , tem como missão fornecer condições dignas de utilização para as atividades acadêmicas e prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes e discentes, com eficiência e de forma padronizada;

4.2. Deste modo, justifica-se a contratação para manutenção da estrutura e dos telados da casa de vegetação, pois os mesmos foram avariados pela ação do tempo, por chuvas e ventos fortes.

5. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Compra Direta - Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso II do **caput** do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos e considerando o Decreto Estadual nº 1.126 de 29 de setembro de 2021-Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. PRAZO, E LOCAL:

6.1. Após a emissão da nota de empenho, a contratada deverá prestar os serviços de forma integral conforme quantitativo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Câmpus Universitário de Tangará da Serra, situado na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, Número 6967 E, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78301-532.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JEFERSON BOLDRINI DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 19/10/2022 às 17:56:07 e ARIEL LOPES TORRES - Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro/Ordenador de despesa / Unemat-Câmpus de Tangará da Serra - 19/10/2022 às 17:57:05.
Documento Nº: 4968825-5658 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4968825-5658>



UNEMATDTC202286483

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado pela contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente indicada pela contratada, no valor correspondente, em data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do órgão contratante;

7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

7.4. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar junto a Nota Fiscal as certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/93 alterada pelo Art. 3º da Lei 12.440 de 7/07/2011;
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber e;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Art. 27, a, Lei nº 8.036/90, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Inidôneos - CNPJ e CPF;
- f) Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a ADM. PÚBLICA - junto ao TCE <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>.

7.5. O CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os serviços que não estiverem em perfeitas condições e/ou de acordo com as especificações estipuladas no Termo de Referência;

7.6. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JEFERSON BOLDRINI DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 19/10/2022 às 17:56:07 e ARIEL LOPES TORRES - Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro/Ordenador de despesa / Unemat-Câmpus de Tangará da Serra - 19/10/2022 às 17:57:05.
Documento Nº: 4968825-5658 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4968825-5658>



UNEMATD1C202286483

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 8.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Unemat;
- 8.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- 8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados a Unemat, sobre os bens ofertados;
- 8.5. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela UNEMAT;
- 8.6. Comunicar imediatamente à Unemat qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgavam necessários para recebimento de correspondência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 9.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas;
- 9.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.5. Fiscalizar o cumprimento às obrigações da contratada;
- 9.6. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos, para imediata substituição.

10. Resultados esperados diretos e indiretos:

- Garantir a segurança da população acadêmica do Campus;
- Preservar o patrimônio público.
- Proporcionar estrutura adequada para a realização das aulas teóricas e praticas.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JEFERSON BOLDRINI DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 19/10/2022 às 17:56:07 e ARIEL LOPES TORRES - Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro/Ordenador de despesa / Unemat-Câmpus de Tangará da Serra - 19/10/2022 às 17:57:05.
Documento Nº: 4968825-5658 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4968825-5658>



UNEMATD1C202286483

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



- Apoiar a pesquisa, projetos e a iniciação científica realizada no Câmpus.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA:

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Data: 19/10/2022

Data: 19/10/2022

Jeferson Boldrini da Silva

Jeferson Boldrini da Silva

11. TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

11.1. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

11.1.1. Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 070/2022/UNEMAT, PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

11.2. DA AUTORIZAÇÃO:

16.2.1. Analisado e aprovado o Termo de Referência nº 070/2022/UNEMAT inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para a realização Compra Direta - Dispensa de Licitação, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 1.126/2021, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

16.3. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Lopes Torres

ARIEL LOPES TORRES

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro.
Ordenador de despesa

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JEFERSON BOLDRINI DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 19/10/2022 às 17:56:07 e ARIEL LOPES TORRES - Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro/Ordenador de despesa / Unemat-Câmpus de Tangará da Serra - 19/10/2022 às 17:57:05.
Documento Nº: 4968825-5658 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4968825-5658>



UNEMATDTC202286483

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01		Serviço especializado em Manutenção e reparo de casa de vegetação, com substituição da cobertura que deve ser utilizado filme agrícola (14MX10M) espessura 150 micras, instalação de tela sombrite nas laterais, a fixação dos revestimentos com mola de aço 2,10mm; encaixadas em perfis de alumínio, o serviço consiste em limpeza e conserto de toda estrutura metálica; ajustes dos esticadores, arames e suportes; manutenção preventiva no Sistema de Irrigação com abertura e limpeza de aspersores mal posicionados; regulagem e limpeza de todos os bocais dos aspersores que estiverem sujos e/ou entupidos troca das peças quando necessário; limpeza do filtro no recalque da motobomba; limpeza interna e externa de todas as válvulas e caixas de válvulas; verificação de todos os cabos de comando elétrico das válvulas solenoides e religação dos pontos oxidados, danificados ou expostos; reposicionamento dos tubos gotejadores e inspeção para verificar se não há trechos entupidos, além de reparos onde for necessário. Garantia do serviço de no mínimo 06 (seis) meses.	01

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JEFERSON BOLDRINI DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 19/10/2022 às 17:56:07 e ARIEL LOPES TORRES - Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro/Ordenador de despesa / Unemat-Câmpus de Tangará da Serra - 19/10/2022 às 17:57:05.
Documento Nº: 4968825-5658 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4968825-5658>



UNEMATD1C202286483

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO II – FOTOS



Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duaratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JEFERSON BOLDRINI DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 19/10/2022 às 17:56:07 e ARIEL LOPES TORRES - Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro/Ordenador de despesa / Unemat-Câmpus de Tangará da Serra - 19/10/2022 às 17:57:05.
Documento Nº: 4968825-5658 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4968825-5658>



UNEMATDIC202286483

SIGA